Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 02 de Março do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 002/2020 – Executivo Municipal – Aprova autorização abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 4.198.168,59 (quatro milhões cento e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e que Contêm Outras Providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 003/2020 – Executivo Municipal – Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO; III - Discussão e Votação única da Indicação nº 003/2020-Vereador Jair Luiz - Indica ao Prefeito Municipal, a criação do fundo municipal de segurança publica. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 004/2019- Vereador Marcos Paulo Ferreira- Altera o nome de Rua Almirante Tamandaré que passa a ser denominada Rua Eder Pereira Dias desta cidade de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005/2020- Executivo Municipal- Aprova autorização abertura de Crédito Suplementar por remanejamento ou transposição, no valor total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e que contêm outras providências; Projeto de Lei nº 006/2019- Vereador Marcos Paulo Ferreira- Modificação da Lei nº 915/2017. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 004/2020-Vereadores Luiz César Timóteo da Silva e Max Altamirando Araújo de Queiróz; Indicação nº 005/2020-Vereador Max Altamirando Araújo de

Queiróz. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Ao termino da votação dos Projetos de Leis o Sr. Presidente passou a discussão e votação única da Indicação nº 003/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.